

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 168, 02 de abril de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 051, de 02 de abril de 2020	4
Portaria nº 052, de 02 de abril de 2020	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 051, de 02 de abril de 2020

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HU-UFSCAR

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Renata dos Santos Batista Reis Woloszynek, siape 2254915 – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
2. Lucimar Retto da Silva de Avó, siape 1494980, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
3. Alexandre Favaro Sanches, siape 2254239- Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da ata de registro de preço.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 052, de 02 de abril de 2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES UTILIZADOS PARA INTUBAÇÃO DE PACIENTES, NA OXIGENOTERAPIA E EM CONDIÇÕES DE ISOLAMENTO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE E FEDERAL DE SÃO CARLOS - HU-UFSCAR

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

Lara Marins Nunes - siape 2249744, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica

Vitor Hugo de Moraes – siape 2249864 , Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde ;

Integrante Administrativo:

Alexandre Favaro Sanches – siape 2254239 - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data da assinatura.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a conclusão da aquisição.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente